



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 111/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BENEFICIAMENTO DAS FRUTAS CAJU E BANANA NO MUNICÍPIO DE JUREMA -PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004114/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BENEFICIAMENTO DAS FRUTAS CAJU E BANANA NO MUNICÍPIO DE JUREMA -PE”, realizado no período de 01 de junho de 2007 a 30 de novembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35785, sob a responsabilidade Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora HELENA SIMÕES DARTE, contando com a colaboração MARIA JOSÉ DIAS DA MOTA, RAFFAEL CAMPOS DOS SANTOS e VERA LÚCIA ALBUQUERQUE RAMALHO como sub-coordenadora, cujo objetivo é capacitar jovens e adultos para o beneficiamento do caju e da banana, e inserção produtiva, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da comunidade do município de Jurema -PE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.